



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 022/2025 – PROGRAD/UENP

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Juliana Telles Faria Suzuki, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, resolve tornar público o **PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR UENP 2026**, público, próprio e unificado, para ingresso nos cursos de graduação da UENP, com classificação dos candidatos à **matrícula para o ano letivo de 2026**.

1. ADMINISTRAÇÃO, ATOS OFICIAIS DE DIVULGAÇÃO E PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS

1.1. O Vestibular UENP 2026 será administrado pela Comissão de Processo Seletivo de Vestibular (CPSV).

1.2. Todos os atos referentes ao Vestibular UENP 2026, inclusive este edital, serão publicados oficialmente no endereço eletrônico <https://vestibular.uenp.edu.br/2026/>.

1.3. Os editais de abertura e de resultado final serão publicados pela Pró-Reitoria de Graduação.

1.4. Os editais de chamadas adicionais serão publicados pela CPSV.

1.5. Os demais editais de execução do processo seletivo serão publicados pela CPSV.

1.6. Em atenção à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e conforme as Políticas de Privacidade da UENP, o(a) candidato(a) declara estar ciente de que os dados pessoais fornecidos neste ato (telefone e e-mail) poderão ser utilizados exclusivamente para fins de comunicação institucional sobre o presente processo seletivo, sem prejuízo da obrigação do próprio candidato em acompanhar os editais oficiais da UENP. O consentimento é livre e facultativo, sendo garantido o tratamento ético e seguro das informações coletadas. As questões que envolvam dados pessoais em detrimento das disposições da LGPD poderão ser encaminhadas ao Encarregado da Universidade, por meio do e-mail: encarregado.lgpd@uenp.edu.br.

2. INSCRIÇÃO, PAGAMENTO E LOCAL DE PROVA

2.1. A inscrição para o Vestibular UENP 2026 deverá ser realizada, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico <https://vestibular.uenp.edu.br/2026/>, no período de **07 de julho de 2025 a 20 de setembro de 2025**, conforme os seguintes procedimentos:

- I. Preencher a ficha de inscrição e o questionário socioeducacional;
- II. Realizar o pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 2.2.** Todas as etapas de realização da inscrição são obrigatórias e de inteira responsabilidade do candidato, sob risco de não homologação em caso de erro de preenchimento, eventuais informações incorretas ou descumprimento das condições deste edital.
- 2.3.** O processamento da inscrição será realizado de acordo com os dados apresentados pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo obrigatório informar o RG/CIN e o CPF.
- 2.4.** Somente será permitida 01 (uma) inscrição por CPF.
- 2.5.** Durante o período de inscrição, o candidato poderá acessar o sistema e promover as alterações necessárias à correção dos dados.
- 2.6.** Encerrado o período das inscrições, o sistema será bloqueado e o candidato não poderá, em hipótese alguma, fazer mudança de curso ou qualquer outra alteração na sua inscrição.
- 2.7.** A taxa de inscrição, para os cursos de bacharelado, com pagamento até **22 de setembro de 2025**, será de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).
- 2.7.1.** A taxa de inscrição, para os cursos de licenciatura, com pagamento até **22 de setembro de 2025**, será de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais).
- 2.8. Não serão homologadas** as inscrições com pagamentos realizados nos seguintes termos:
- I. após a data limite para pagamento;
 - II. em valor diferente do estabelecido;
 - III. com cartão de crédito.
- 2.9.** Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago, mesmo que o candidato não compareça às provas ou solicite o cancelamento de sua inscrição.
- 2.10.** A realização das provas poderá ocorrer no mesmo campus ou em campus diferente do curso pretendido, devendo o candidato indicar, no ato da inscrição, o campus (município) onde deseja fazer as provas.
- 2.11.** O candidato isento do pagamento da taxa de inscrição terá assegurado o local de prova escolhido no momento do preenchimento da inscrição.
- 2.12.** A indicação do local de realização das provas poderá sofrer alteração de acordo com a capacidade de lotação de cada *campus*, sendo que o critério para determinação do local de prova, em caso de lotação do *campus* escolhido pelo candidato, será a ordem de recolhimento da taxa de inscrição até o limite de vagas de cada local de provas.
- 2.13.** Excedendo-se a capacidade de lotação disponível de cada *campus*, o sistema indicará o campus e o local onde o candidato fará suas provas.
- 2.14.** A indicação do *campus* (município) para realização das provas não tem relação com o curso/*campus* de escolha do candidato.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.15. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações a respeito do local de realização das provas.

2.16. A homologação das inscrições será divulgada em **25 de setembro de 2025**, ficando sob responsabilidade do candidato a consulta referente à confirmação de sua inscrição.

2.17. A impressão do Termo de Homologação, no qual constarão o número de inscrição e o local em que fará as provas, é facultativa ao candidato.

2.18. O candidato cuja inscrição não tenha sido homologada poderá interpor recurso dirigido ao Presidente da CPSV, no período de **26 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2025**, exclusivamente, pelo e-mail coordenacao.vestibular@uenp.edu.br, enviando a ficha de inscrição gerada no portal do candidato e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

2.19. Recurso interposto inadequadamente fica sujeito à pena de preclusão desse direito.

2.20. A decisão do recurso será publicada até **02 de outubro de 2025**, para a qual não caberá pedido de reconsideração.

3. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente, por meio da área do candidato, disponível no endereço <https://vestibular.uenp.edu.br/2026/>, no período de **07 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025**.

3.2. O candidato só poderá realizar a solicitação de isenção da taxa depois de efetivada sua inscrição.

3.3. Todos os pedidos serão examinados pela CPSV, que decidirá sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.4. Será concedida a isenção de taxa de inscrição para o candidato que for inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 março de 2022.

3.5. Para solicitar a isenção o candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes arquivos em formato *.pdf*:

- I. Comprovante de Cadastramento para Programas Sociais do Governo Federal (disponível em <https://cadunico.dataprev.gov.br>), em seu nome e com data de atualização cadastral posterior a **01 de outubro de 2021**.
- II. Registro Geral (RG);
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.6. As solicitações enviadas em desacordo com este edital serão indeferidas.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.7. Será consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações.

3.8. É de inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para a atualização do seu cadastro na base de dados.

3.9. Constatada alguma irregularidade nas informações, o candidato terá sua isenção cancelada, sem prejuízo das sanções legais.

3.10. O edital de resultado da análise das solicitações de isenção será publicado em **20 de agosto de 2025**.

3.11. O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção, entre os dias **21 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico coordenacao.vestibular@uenp.edu.br.

3.12. O recurso deve ser dirigido ao Presidente da CPSV, instruído de justificativa fundamentada do pedido, sendo proibida a juntada de documento.

3.13. Recurso interposto inadequadamente fica sujeito à pena de preclusão desse direito.

3.14. A decisão do recurso será publicada em edital específico, até o dia **26 de agosto de 2025**, para a qual não caberá pedido de reconsideração.

3.15. Os candidatos que não forem beneficiados com a isenção deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição.

4. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. O atendimento especial consiste na organização de condições que garantam a igualdade de oportunidade a todos os candidatos e obedece ao disposto na Constituição Federal de 1988, que assegura o direito de todos à educação (art. 205), tendo como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (art. 206, I) e garantindo acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (artigo 208, V). O Decreto nº 6.949/09 que ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), a qual assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.

4.2. Atendendo aos referidos dispositivos legais, serão concedidas condições especiais aos candidatos que apresentarem necessidades especiais, em conformidade ao Decreto n.º 4.298/1999, considerando as alterações dadas pela redação do Decreto nº 5.296, de 2004, seguindo as orientações estabelecidas neste edital.

4.3. A solicitação deverá conter atestado assinado por médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID,



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado, conforme cada caso abaixo:

- I. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- II. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;
- III. Atestado de funcionalidade, para os candidatos com deficiência física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

4.4. A solicitação deverá ser dirigida à CPSV, exclusivamente, via portal do candidato, no endereço <https://vestibular.uenp.edu.br/2026/>, no período de **07 de julho de 2025 a 20 de setembro de 2025**, observando os procedimentos a seguir:

- I. Documento(s), conforme item 4.3, digitalizado(s) e em formato *.pdf*;
- II. Registro Geral (RG), em formato *.pdf*;
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF), em formato *.pdf*;
- IV. Informar o atendimento necessário para a realização das provas.

4.5. Em conformidade com a legislação em vigor, as pessoas com deficiência, desde que feita a solicitação e comprovado por laudo médico e homologado pela CPSV, terão direito à ampliação do período de realização das provas em 1 (uma) hora.

4.6. Obedecidas rigorosamente às normas do processo seletivo, os candidatos com deficiência serão atendidos conforme a especificidade de cada caso.

4.7. O candidato deverá realizar a prova no local designado pela CPSV.

4.8. O resultado das solicitações será divulgado no dia **26 de setembro de 2025**.

4.9. O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da solicitação, entre os dias **27 de setembro de 2025 a 28 de setembro de 2025**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico coordenacao.vestibular@uenp.edu.br.

4.10. O recurso deve ser dirigido ao Presidente da CPSV, instruído de justificativa fundamentada do pedido, sendo proibida a juntada de documento.

4.11. Recurso interposto inadequadamente fica sujeito à pena de preclusão desse direito.

4.12. A decisão do recurso será publicada em edital específico, até o dia **06 de outubro de 2025**, para a qual não caberá pedido de reconsideração.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.13. A solicitação e o encaminhamento dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a UENP isenta por qualquer falha de comunicação na realização da solicitação e no envio dos documentos por meio da área do candidato.

4.14. Sob nenhuma hipótese será concedido atendimento especial a candidatos com deficiência que não formalizarem a solicitação nos termos previstos neste edital.

5. CURSOS E VAGAS

5.1. As vagas ofertadas no Vestibular UENP 2026 estão relacionadas no Quadro de Vagas (Anexo I), sendo que para obter mais informações sobre os cursos de graduação, o candidato deve acessar o endereço eletrônico <https://uenp.edu.br/prograd-cursos-grad>.

6. CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição para o curso pretendido como primeira opção, o candidato deverá indicar a categoria para a qual pretende concorrer à vaga, sendo:

- I. Disputa Universal.
- II. Cota Pessoa com Deficiência (PcD).
- III. Cota Social.
- IV. Cota Sociorracial.

6.2. O candidato poderá inscrever-se para apenas uma categoria.

6.3. A inscrição por Cota PcD garante ao candidato concorrer simultaneamente à Disputa Universal, observadas as regras previstas neste edital.

6.4. A inscrição por Cota Social garante ao candidato concorrer simultaneamente à Disputa Universal, observadas as regras previstas neste edital.

6.5. A inscrição por Cota Sociorracial garante ao candidato concorrer simultaneamente à Cota Social e à Disputa Universal, observadas as regras previstas neste edital.

6.6. A inscrição por categoria não garante direito à vaga, sendo de responsabilidade do candidato comprovar os requisitos exigidos para a respectiva categoria na ocasião da matrícula.

6.7. Na ocasião da matrícula, o candidato convocado em categoria de reserva de vaga que não comprovar os requisitos exigidos para a respectiva categoria perde o direito à vaga de convocação.

7. DISPUTA UNIVERSAL

7.1. A UENP reserva 55% (cinquenta e cinco por cento) do total das vagas de cada curso de graduação para Disputa Universal.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

7.2. A Disputa Universal é permitida a todo o candidato interessado, atendidas as condições para ingresso no ensino superior, sem restrição quanto ao percurso escolar anterior, idade, condição social e/ou racial.

7.3. Todos os candidatos inscritos concorrerão ao total de vagas da Disputa Universal, independentemente da categoria de inscrição.

7.4. Os candidatos inscritos pela Categoria Universal concorrerão exclusivamente por essa categoria.

7.5. Os candidatos inscritos por reserva de vagas (Cotas Social, Sociorracial e PcD) concorrerão, também, pela Categoria Universal, observadas as regras previstas neste edital.

7.6. A inscrição pela Categoria Universal não garante direito à vaga, sendo de responsabilidade do candidato a comprovação dos requisitos exigidos para matrícula nessa categoria.

7.7. O candidato classificado pela Categoria Universal que não comprovar os requisitos obrigatórios para a matrícula nessa categoria, perde o direito à vaga de convocação.

8. SISTEMA DE COTAS

8.1. A UENP reserva 45% (quarenta e cinco por cento) do total das vagas de cada curso de graduação para disputa por Cotas, sendo:

- I. 05% (cinco por cento) do total das vagas para **Cota Pessoa com Deficiência (PcD)**: candidatos com deficiência, conforme Resolução nº 015/2021-CEPE/UENP;
- II. 20% (vinte por cento) do total das vagas para **Cota Social**: candidatos que frequentaram integralmente todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em instituições públicas brasileiras de ensino, conforme Resolução Conjunta nº 001/2017 – CEPE/CONSUNI/UENP;
- III. 20% (vinte por cento) do total das vagas para **Cota Sociorracial**: candidatos autodeclarados negros e que tenham frequentado integralmente todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em instituições públicas brasileiras de ensino, conforme Resolução Conjunta nº 001/2017 – CEPE/CONSUNI/UENP.

8.2. A inscrição pelo sistema de cotas não garante direito à vaga, sendo de responsabilidade do candidato comprovar os requisitos exigidos para a respectiva categoria na ocasião da matrícula.

8.3. O candidato classificado em reserva de vaga que não comprovar os requisitos exigidos para a respectiva categoria na ocasião da matrícula, perde o direito à vaga de convocação.

8.4. Entende-se por instituições públicas brasileiras de ensino aquelas mantidas exclusivamente pelos governos municipal, estadual ou federal.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

8.5. Para comprovação de conclusão de Ensino Médio em escola pública brasileira considera-se: a conclusão de Ensino Médio Regular; a conclusão de Ensino Médio e Técnico Integrado; a conclusão de Magistério ou Formação Docente Normal de nível médio; a conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBEJA; a Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; a Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM; ou a Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio realizados pelos sistemas estaduais;

8.6. A efetivação da matrícula está condicionada à comprovação dos requisitos exigidos para a cota correspondente à vaga de ocupação, sendo que essa comprovação é responsabilidade do candidato.

9. COTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

9.1. É condição para ocupação de vaga pela Cota PcD, em complementação aos demais requisitos obrigatórios de matrícula, a homologação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência por Comissão de Homologação para Cota PcD.

9.2. Poderá inscrever-se para as vagas de Cota PcD o candidato com deficiência, conforme Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Federal nº 12.764/2012 e Lei Federal nº 14.126/2021:

- I. deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II. deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- III. deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- IV. deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e, trabalho;

- V.** deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;
- VI.** transtorno do espectro autista: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou, padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos;
- VII.** visão monocular classificada como deficiência sensorial, do tipo visual.

9.3. No ato da inscrição por Cota PcD, o candidato deve indicar a intenção de concorrer às vagas reservadas para Cota PcD e a ciência da obrigatoriedade de cumprimento da etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD, para fins de homologação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência.

9.4. O candidato inscrito pela Cota PcD e classificado pode constar da lista de classificação por Disputa Universal, de acordo com os pontos obtidos nas provas.

10. COTA SOCIAL

10.1. É condição para ocupação de vaga pela Cota Social, em complementação aos demais requisitos obrigatórios de matrícula, a comprovação de integralização de todas as séries do ensino médio ou equivalente em escola pública brasileira.

10.2. O candidato convocado para matrícula pela categoria Cota Social que não comprovar a frequência integral de todas as séries do ensino médio ou equivalente em escola pública brasileira perde o direito à vaga de convocação.

10.3. Para fins de ocupação de vaga pela categoria Cota Social não é permitido ter frequentado, integral ou parcialmente, qualquer uma das séries do ensino médio ou equivalente em instituição privada de ensino, ainda que de natureza filantrópica ou por intermédio de bolsa de estudos.

10.4. É vedada a candidatura para Cota Social ao candidato que tenha curso superior concluído.

10.5. No ato da inscrição por Cota Social o candidato deve declarar que cursou integralmente todas as séries do ensino médio ou equivalente em instituições públicas de ensino brasileiras e que não possui curso superior concluído.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

10.6. O candidato inscrito pela Cota Social e classificado pode constar da lista de classificação por Cota Social e da lista de classificação por Disputa Universal, de acordo com os pontos obtidos nas provas.

11. COTA SOCIORACIAL

11.1. É condição para ocupação de vaga pela Cota Sociorracial, em complementação aos demais requisitos obrigatórios de matrícula, a comprovação de integralização de todas as séries do ensino médio ou equivalente em escola pública brasileira e a autodeclaração Étnico-Racial homologada pela Comissão de Heteroidentificação.

11.2. O candidato convocado para matrícula pela categoria Cota Sociorracial que não comprovar a frequência integral de todas as séries do ensino médio ou equivalente em escola pública brasileira perde o direito à vaga de convocação.

11.3. Para fins de ocupação de vaga pela Cota Sociorracial não é permitido ter frequentado, integral ou parcialmente, qualquer uma das séries do ensino médio ou equivalente em instituição privada de ensino, ainda que de natureza filantrópica ou por intermédio de bolsa de estudos.

11.4. A autodeclaração como pessoa negra no momento da inscrição não garante direito à matrícula em vaga para Cota Sociorracial, sendo necessária a homologação de sua autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação.

11.5. A autodeclaração como pessoa negra na ocasião da inscrição refere-se à autoidentificação racial do candidato, de caráter pessoal e individual, não sendo considerada para fins de concorrência pela Cota Sociorracial a ascendência negra familiar de primeiro ou demais graus.

11.6. Considera-se negro o candidato que assim se declare, possua pele de cor preta ou parda e demais traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo racial negro, mediante homologação da sua autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UENP.

11.7. A identificação fenotípica do candidato como pertencente ao grupo racial negro será verificada por uma Comissão de Heteroidentificação nomeada por ato da UENP, para fins de homologação da Autodeclaração Étnico-Racial do candidato.

11.8. O candidato convocado para a Comissão de Heteroidentificação deve atender às condições estabelecidas em edital de convocação, como etapa obrigatória para a homologação da matrícula.

11.9. O atendimento à etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação é pessoal e obrigatório ao candidato convocado para matrícula por Cota Sociorracial, não sendo permitida nenhuma forma de representação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

11.10. É vedada a candidatura para Cota Sociorracial ao candidato que tenha curso superior concluído.

11.11. No ato da inscrição por Cota Sociorracial, o candidato deve declarar que cursou integralmente todas as séries do ensino médio ou equivalente em instituições públicas de ensino brasileiras, que identifica-se fenotipicamente como negro, mediante autodeclaração étnico-racial, de caráter pessoal e individual, não se confundindo com a ascendência negra familiar de primeiro e demais graus, que não possui curso superior concluído e que tem ciência da obrigatoriedade de cumprimento da etapa de matrícula destinada à Comissão de Heteroidentificação, para fins de homologação de sua autodeclaração étnico-racial, em caso de convocação para matrícula por Cota Sociorracial.

11.12. O candidato inscrito por Cota Sociorracial e classificado poderá constar da lista de classificação por Cota Sociorracial, da lista de classificação por Cota Social e da lista de classificação por Disputa Universal, de acordo com os pontos obtidos nas provas.

12. SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO

12.1. O candidato que desejar, no momento da inscrição, poderá indicar o interesse em concorrer à segunda opção de curso.

12.2. A segunda opção trata da possibilidade de composição de lista de espera de segunda opção.

12.3. A indicação de segunda opção não gera direito ao candidato de concorrer à vaga com candidatos de primeira opção, mas apenas a oportunidade de classificação em lista de espera de segunda opção para ocupação de vaga remanescente.

12.4. A lista de segunda opção é acionada após o esgotamento da chamada dos candidatos classificados em primeira opção para o mesmo curso.

12.5. Para a segunda opção de curso não serão consideradas as categorias de inscrição.

12.6. O candidato poderá escolher para a segunda opção de curso qualquer curso diferente do indicado na primeira opção, em qualquer *campi*.

12.7. Para o cálculo da nota e classificação do candidato na lista de espera de segunda opção de curso serão utilizados os pesos correspondentes, conforme Anexo III.

12.8. O candidato que indicar duas opções de curso, se aprovado no limite de vagas da primeira opção, perde automaticamente o direito de constar da lista de espera de segunda opção.

12.9. O candidato que indicar duas opções de curso, se classificado em lista de espera de primeira opção, poderá constar também da lista de espera de segunda opção.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

13. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1. As provas do Vestibular UENP 2026 avaliam o potencial do candidato para ingresso em um curso superior. O candidato deve demonstrar competência para a leitura e a compreensão de textos em diferentes áreas, capacidade de expressão escrita de suas ideias e de seus conhecimentos em diferentes gêneros, conhecimentos básicos nas diferentes áreas do saber humano, capacidade de resolver questões específicas e conhecimento mínimo de uma língua estrangeira.

13.2. O conteúdo programático das provas tomará por referência a Base Nacional Comum do Ensino Médio do MEC e as Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, seguindo os programas constantes do Anexo II deste edital para as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira Moderna, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

13.3. Das questões envolvendo conhecimentos sobre História e Geografia, 20% (vinte por cento) abordarão temas relativos ao Estado do Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.918/2008.

13.4. As provas serão realizadas no dia **02 de novembro de 2025**, com início às **13h00** (treze horas), horário de Brasília (DF), nas cidades sedes dos cursos da UENP, Bandeirantes, Cornélio Procopio e Jacarezinho, nos endereços constantes do Termo de Homologação.

13.5. A duração estabelecida para a realização das provas é de **5 (cinco) horas**, a qual inclui a leitura das instruções, a resolução das questões, a elaboração da redação e o preenchimento do cartão de resposta da prova objetiva.

13.6. Sugere-se ao candidato que chegue ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início.

13.7. Para realizar a prova, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, de posse do documento de identificação original de valor legal, com foto, sendo considerados: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, válida à data de inscrição; Cédula de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social.

13.8. Em caso de extravio de documentos, a CPSV poderá estabelecer outros meios para identificação do candidato, mediante apresentação obrigatória, por parte do candidato, de documento oficial que ateste registro de ocorrência em órgão policial.

13.9. A prova deverá ser realizada com **caneta esferográfica de tinta preta**.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

13.10. Os pontos de acesso de cada local de provas serão abertos às 12h00 (doze horas), horário oficial de Brasília (DF), e fechados, **impreterivelmente**, às 12h40 (doze horas e quarenta minutos), horário oficial de Brasília (DF).

13.11. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato nos locais das provas, após o fechamento dos pontos de acesso.

13.12. O ingresso na sala, para identificação, será permitido até às 12h50 (doze horas e cinquenta minutos), horário oficial de Brasília (DF).

13.13. O controle de presença será feito por meio de formulário próprio e deverá ser assinado pelo candidato.

13.14. Não será permitida qualquer modalidade de consulta, ficando vedado, ainda, o uso de bonés, réguas de cálculo, calculadoras, relógios, telefone celular e aparelhos eletrônicos de qualquer espécie.

13.15. O preenchimento do cartão de resposta é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá seguir todas as instruções nele descritas, sob pena de anulação de respostas no processo de correção eletrônica.

13.16. É obrigatório ao candidato assinar e apor a impressão digital do polegar direito no cartão de respostas, sendo que a ausência da assinatura ou da impressão digital implicará na sua desclassificação.

13.17. Após o início da prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala, sem autorização e acompanhamento de fiscal.

13.18. É vedado ao candidato se ausentar em definitivo da sala antes de decorridas **1h00** (uma hora) do início da prova, assim como levar consigo o caderno de questões.

13.19. É vedado questionamento quanto às questões da prova durante a realização das provas.

13.20. Os últimos três candidatos deverão assinar a ata e deixar a sala ao mesmo tempo.

13.21. O candidato que descumprir quaisquer das condições estabelecidas neste edital será desclassificado.

14. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

14.1. As provas do Vestibular UENP 2026 serão as seguintes:

- I. Prova de Redação;
- II. Prova Objetiva.

14.2. A **Prova de Redação** será avaliada por dois corretores especialistas, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que o resultado será a média aritmética dessas avaliações, admitidas até duas casas decimais.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

14.3. Caso haja uma diferença de 2,50 pontos ou mais entre as duas avaliações, será feita outra avaliação, por um terceiro corretor, sendo o resultado a média aritmética das três avaliações, admitidas até duas casas decimais.

14.4. Em hipótese alguma caberá solicitação de revisão da nota atribuída à redação do candidato.

14.5. Será atribuída nota zero à redação do candidato que fugir do tema ou do gênero proposto, desrespeitar o número mínimo de 15 linhas ou máximo de 30 linhas e/ou identificar-se na prova.

14.6. Outras orientações sobre a Prova de Redação são apresentadas no Anexo II deste edital.

14.7. A **Prova Objetiva** será composta por questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas, sendo 6 (seis) questões de cada área do conhecimento (Biologia; Filosofia; Física; Geografia; História; Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Língua Estrangeira Moderna; Matemática; Química; Sociologia), perfazendo um total de 60 (sessenta) questões no caderno.

14.8. Para a prova de Língua Estrangeira Moderna, o candidato deverá optar por Inglês ou Espanhol, no ato da inscrição.

14.9. O candidato inscrito para o curso Letras Português/Inglês deverá inscrever-se obrigatoriamente na opção Inglês.

14.10. O Candidato inscrito para o curso Letras Português/Espanhol deverá inscrever-se obrigatoriamente na opção Espanhol.

14.11. Caso ocorram problemas de impressão e/ou de falta de páginas no Caderno de Provas, o candidato deve comunicar ao fiscal de sala para substituição e registro em ata.

14.12. O **Gabarito Provisório** das questões da prova objetiva será divulgado pela CPSV no dia **03 de novembro de 2025**.

14.13. Os candidatos que realizaram a prova do Vestibular UENP 2026 poderão solicitar recurso quanto à formulação das questões, desde que devidamente fundamentados, aos cuidados da CPSV, no período de **04 de novembro de 2025 a 05 de novembro de 2025**, exclusivamente, por meio do e-mail coordenacao.vestibular@uenp.edu.br.

14.14. Em hipótese alguma serão analisadas solicitações ou questionamentos quanto às questões objetivas por qualquer outro meio que não o descrito neste edital.

14.15. O **Gabarito Definitivo** das questões da prova objetiva será divulgado pela CPSV até o dia **14 de novembro de 2025**.

14.16. Os cadernos de provas, gabaritos e redações serão descartados após 90 (noventa) dias da publicação do Edital de Resultado do Vestibular UENP 2026.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

15. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, sendo divulgada por curso, em listas independentes, para as seguintes categorias:

- I. Disputa Universal;
- II. Cota Pessoa com Deficiência (PcD);
- III. Cota Social;
- IV. Cota Sociorracial;
- V. Segunda Opção.

15.2. O total de pontos do candidato no Vestibular UENP 2026 será determinado pelo somatório entre os pontos obtidos na Prova Objetiva e os pontos obtidos na Prova de Redação.

15.3. A pontuação máxima na Prova Objetiva será de **150,00 (cento e cinquenta) pontos**, alcançados com a soma dos pontos obtidos em cada disciplina constante na prova, cada qual calculada pelo número de acertos multiplicado pelo respectivo peso conforme o curso.

15.4. Cada disciplina terá um peso, de conformidade com a natureza dos cursos (Anexo III).

15.5. A pontuação máxima na Prova de Redação será de **50,00 (cinquenta) pontos**, obtidos pela nota da redação, conforme itens 14.2 e 14.3, multiplicada por peso 5 (cinco).

15.6. O desempenho final de cada candidato será determinado por nota variável de **0,00 (zero) a 200,00 (duzentos) pontos**, admitidas até duas casas decimais.

15.7. A Prova Objetiva tem caráter eliminatório, sendo desclassificado o candidato que não acertar nenhuma das questões.

15.8. A Prova de Redação dos candidatos que não satisfizer o disposto no item 15.7 não será corrigida.

15.9. A Prova de Redação tem caráter eliminatório, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota menor do que 1,00 (um) no resultado da Prova de Redação.

15.10. Atendidas as determinações de que trataram os itens anteriores, serão classificados os candidatos no limite da ducentésima posição, sendo que em caso de empate, estarão classificados todos os candidatos que obtiverem a pontuação limite.

15.11. Em caso de empate no total de pontos obtidos, o desempate dar-se-á pelo desempenho dos candidatos envolvidos, conforme ordem de disciplinas de cada curso (Anexo IV).

15.12. Persistindo o empate, a vaga será preenchida pelo candidato mais idoso.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

16. RESULTADO

16.1. O Edital de **Resultado do Vestibular UENP 2026** será publicado a partir do dia **02 de dezembro de 2025** e contará com a classificação dos candidatos e as condições para matrícula em primeira e demais chamadas.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As disposições para matrícula em todas as categorias serão informadas no Edital de Resultado Final.

17.2. Os casos omissos serão decididos pela CPSV/UENP.

17.3. Os anexos estão compostos de:

- I. ANEXO I: QUADRO DE VAGAS.
- II. ANEXO II: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.
- III. ANEXO III: DISTRIBUIÇÃO DOS PESOS DAS DISCIPLINAS.
- IV. ANEXO IV: CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

Pró-Reitoria de Graduação da UENP, em
Jacarezinho - PR, 07 de julho de 2025.

Original Assinado

Profa. Dra. Juliana Telles Faria Suzuki
Pró-Reitora de Graduação da UENP



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – EDITAL Nº 022/2025 – PROGRAD/UENP
Quadro de Vagas Vestibular UENP – Ano Letivo 2026

Campus	Cursos	Modalidade	Turno	Regime	Integralização (em anos)	Total	Vestibular			
							Universal	Cota Social	Cota Racial	PCD
Cornélio Procopio	Administração	Bacharelado	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	76	42	15	15	4
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Semestral	Min. 4 e Max. 6	12	7	2	2	1
	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	60	33	12	12	3
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	18	10	3	3	2
	Geografia	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	12	7	2	2	1
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	Semestral	Min. 4 e Max. 6	20	11	4	4	1
	Matemática	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	16	9	3	3	1
Jacarezinho	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	Semestral	Min. 4 e Max. 6	32	18	6	6	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	24	13	5	5	1
	Direito	Bacharelado	Matutino	Semestral	Min. 5 e Max. 8	35	19	7	7	2
	Direito	Bacharelado	Noturno	Semestral	Min. 5 e Max. 8	35	19	7	7	2
	Educação Física	Licen. E Bach.	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	56	31	11	11	3
	Filosofia	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	30	16	6	6	2
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	Semestral	Min. 5 e Max. 8	27	16	5	5	1
	História	Licenciatura	Noturno	Semestral	Min. 4 e Max. 6	24	13	5	5	1
	História	Licenciatura	Vespertino	Semestral	Min. 4 e Max. 6	24	13	5	5	1
	Letras Português/Espanhol	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	24	13	5	5	1
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	24	13	5	5	1
	Matemática	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	30	16	6	6	2
	Odontologia	Bacharelado	Integral	Anual	Min. 5 e Max. 9	28	15	6	6	1
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	30	16	6	6	2
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Anual	Min. 4 e Max. 6	30	16	6	6	2
Luiz Meneguel	Agronomia	Bacharelado	Integral	Anual	Min. 5 e Max. 8	30	16	6	6	2
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Anual	Min. 4 e Max. 7	12	7	2	2	1
	Ciências Biológicas	Licen. e Bach.	Not./Int.	Semestral	Min. 4 e Max. 6	24	13	5	5	1
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Anual	Min. 5 e Max. 8	24	13	5	5	1
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	Anual	Min. 5 e Max. 8	35	19	7	7	2
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	16	9	3	3	1

Nota: As demais vagas de cada curso são ofertadas pelo ingresso a partir do Aprova Paraná Universidades e SISU.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - EDITAL Nº 022/2025 – PROGRAD/UENP CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA OBJETIVA

BIOLOGIA

Origem da vida. Seres vivos: Monera, Fungi, Protista, Plantae, Animalia. Citologia. Histologia. Reprodução. Embriologia. Genética. Evolução. Ecologia.

FILOSOFIA

A FILOSOFIA DA ANTIGUIDADE GRECO-ROMANA. O nascimento da Filosofia: Condições históricas e aspectos favoráveis ao surgimento e desenvolvimento da Filosofia e das ciências na Grécia; mito e filosofia; filosofia da natureza e primeiras indagações antropológicas. PLATÃO: Sócrates e Platão; a obra de Platão com a expressão da básica por um pensamento articulado sobre as questões fundamentais da Filosofia: os problemas da justiça, do conhecimento, do Ser e da alma; opinião (doxa) e conhecimento (episteme); a teoria das ideias; as concepções de Platão sobre a sociedade, a política e a arte. ARISTOTELES: Distanciamento crítico de Aristóteles com a teoria das ideias de Platão; a lógica; a metafísica e a concepção aristotélica da realidade; o sistema do conhecimento e as ciências; a ética, a política e a arte; o sistema do Mundo legado por Aristóteles e sua influência na história do pensamento. FILOSOFIA NO PERÍODO HELENÍSTICO: Principais escolas éticas da última fase da filosofia grega antiga até o surgimento da filosofia medieval. A FILOSOFIA E A EPOCA MODERNA E CONTEMPORÂNEA. O nascimento do pensamento Moderno: Renascimento, Humanismo e Reforma; valorização da Antiguidade Clássica; a dignidade do ser humano como tema da filosofia; saber, beleza e bem; pensamento político e social: Maquiavel, Tomas Morus e Tomas Campanella; visão crítica sobre o ser humano: Montaigne; a Revolução Científica dos séculos XVI e XVII e as novas concepções sobre a natureza e o conhecimento científico; Francis Bacon, René Descartes, o problema do racionalismo e empirismo e principais escolas e sistemas da Filosofia europeia moderna até o idealismo de Kant. O ILUMINISMO: conceito e contexto histórico e características gerais do Iluminismo; ciência e progresso; o liberalismo político; influência do iluminismo em Portugal e no Brasil; o iluminismo na Alemanha; principais temas e principais autores. KANT E A CRISE DA CONSCIENCIA MODERNA: o pensamento de Kant como síntese das grandes questões propostas no início da modernidade. FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA: Marx; Nietzsche; Escola de Frankfurt e Existencialismo francês.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

LÓGICA E EPISTEMOLOGIA: Natureza e reconhecimento de argumentos. Argumento filosófico. Validade de Argumentos. Falácias. O problema do conhecimento. Conhecimento científico e filosófico. Conhecimento, crença e valores.

FÍSICA

Cinemática. Dinâmica. Gravitação. Quantidade de movimento linear e sua conservação. Trabalho e energia. Flúidos. Termodinâmica. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Eletricidade e Magnetismo. Elementos de Física moderna e contemporânea.

GEOGRAFIA

A FORMAÇÃO, A TRANSFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DAS PAISAGENS, A DINÂMICA DA NATUREZA: Aspectos Gerais do Brasil e do Paraná. O relevo e seu processo evolutivo; as bacias hidrográficas e suas dinâmicas; o clima e seus domínios; as vegetações e suas distribuições espaciais e apropriações; a questão ambiental e sua implicação junto aos recursos naturais; estrutura geológica e solos; localização, orientação, movimento da Terra e fusos horários; uso e aplicação de escalas cartográfica e geográfica como instrumentos de localização e representação cartográfica; uso de tecnologias na Geografia. AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DEMOGRÁFICAS DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Aspectos Gerais do Brasil e do Paraná. Aspectos econômicos, culturais, sociais e demográficos referentes à ocupação, distribuição e movimentações das populações no espaço geográfico; movimentos sociais; manifestações espaciais da diversidade sociocultural; transformações no espaço agrário. A DIMENSÃO ECONÔMICA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO E SUA DINÂMICA: Aspectos Gerais do Brasil e do Paraná. Industrialização; urbanização e hierarquia das cidades; agropecuária e suas dinâmicas; comércio; extrativismo; circulação de transportes, mercadorias e capitais; fontes de energia. A DIMENSÃO POLÍTICA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Aspectos Gerais do Brasil e do Paraná. Regionalização do espaço mundial; blocos de poder e a nova ordem mundial; conflitos territoriais; relações de poder e as desigualdades de desenvolvimento; globalização e mundialização.

HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL. Antiguidade clássica: Grécia e Roma. A alta idade média. A baixa idade média. O mundo ocidental na época moderna: a formação dos estados nacionais modernos, o mercantilismo, o renascimento, as reformas religiosas. A América pré-colombiana. A



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

conquista e colonização da América. A Independência dos Estados Unidos e da América espanhola. A formação do mundo ocidental contemporâneo: as revoluções burguesas na França e na Inglaterra; a Revolução Industrial, Liberalismo, nacionalismo e socialismo no século XIX. Os imperialismos. A primeira guerra mundial. Revolução Russa de 1917. O período entre guerras. A segunda guerra mundial e as transformações políticas e econômicas. Descolonização da África e Ásia. Guerra Fria. Os conflitos no oriente médio. O progresso científico, tecnológico e cultural em fins do século XX. A América latina no pós-segunda guerra até a atualidade. Atualidades internacionais. HISTÓRIA DO BRASIL. Povos indígenas no Brasil - multiplicidade étnica, aculturação e resistência. A cultura e a educação dos povos indígenas. Colonização, trabalho e economia na América Portuguesa. Tensões e revoltas na América Portuguesa. O processo de independência. Primeiro Reinado e Período Regencial – agitações e instabilidade política. Economia, política e sociedade no Segundo Reinado. A Primeira República, a política oligárquica, a resistência popular ao autoritarismo. A crise da Primeira República e a Era Vargas. Populismo, Democracia e nacional desenvolvimentismo. A ditadura militar, tecnocracia, autoritarismo e resistência. O processo de redemocratização. A consolidação da democracia, governos FHC, Lula e Dilma. HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA. Os reinos africanos antes do século XV: migrações, relações comerciais, sociedade, escravidão. A formação do mundo Atlântico: relações entre reinos africanos e europeus. A escravidão na América e a construção de novas identidades. O Novo imperialismo e a partilha da África. Resistências. O processo de independência e a construção das nações africanas. O racismo ao longo dos séculos XIX e XX: África do Sul, Estados Unidos e Brasil. HISTÓRIA DO PARANÁ. A formação do Estado do Paraná. O Paraná no contexto nacional: sociedade, economia e política.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA. LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS. Identificação, diferenciação e compreensão de diferentes gêneros textuais, a partir das suas características contextuais, linguístico-discursivas e multimodais. Apreensão dos sentidos dos textos, a partir da mobilização de conhecimentos linguísticos, textuais, multimodais e de mundo. Identificação do tema principal e dos secundários. Diferenciação entre fato e opinião. Identificação de informações explícitas. Inferência de informações implícitas. Identificação e compreensão de diversos tipos de relações linguístico-discursivas e semânticas responsáveis pela construção dos sentidos dos textos. REFLEXÃO LINGUÍSTICA. Observação e análise da língua em uso, sob o ponto de vista da: pontuação, ortografia, morfologia, sintaxe, semântica, estilística, variedades linguísticas, estratégias coesivas, relações e diferenças entre língua oral e língua



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

escrita – tanto no nível fonológico-ortográfico, como textual-discursivo –, visando à construção de conhecimentos sobre o sistema linguístico e à obtenção da coerência textual.

LITERATURA BRASILEIRA. O barroco brasileiro. O arcadismo no Brasil. A prosa e a poesia românticas. O realismo-naturalismo no Brasil. A poesia parnasiana. A poesia simbolista. O pré-modernismo no Brasil. A semana da Arte Moderna. O modernismo brasileiro: poesia e prosa; as correntes modernistas; as fases do modernismo.

Serão apreciadas as seguintes obras:

1. Nihonjin – Oscar Nakasato.
2. Sinfonia da Vida – Helena Kolody.
3. Eles não usam black-tie – Gianfrancesco Guarnieri.
4. Seminário dos ratos – Lygia Fagundes Telles.
5. Torto Arado – Itamar Vieira Júnior.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS ou ESPANHOL)

Texto. Compreensão. Tradução. Interpretação. Categorias gramaticais contextualizadas. O candidato deverá ser capaz de ler, analisar e interpretar textos em diferentes níveis de linguagem: científico, literário, informativo e jornalístico. Espera-se que o candidato tenha a capacidade de leitura de diferentes gêneros textuais, a partir de seus conhecimentos textuais, linguísticos, discursivos e de mundo. Aspectos gramaticais: serão avaliados por meio de questões apoiadas nos programas de Ensino Médio pertinentes aos textos selecionados.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos. Equações Algébricas. Medidas. Razões e Proporções. Matrizes. Determinantes. Sistemas de Equações Lineares. Polinômios. Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. Função Afim. Função Quadrática; Função Exponencial. Função Logarítmica. Função Modular. Função Trigonométrica. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Análise Combinatória. Binômio de Newton. Estatística. Probabilidade. Matemática Financeira.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

QUÍMICA

Substâncias puras e misturas. Estrutura de Átomos. Classificação periódica. Ligações Químicas. Funções inorgânicas. Estudo dos Gases Ideais. Reações químicas. Soluções. Concentrações de Soluções. Termoquímica. Cinética química. Equilíbrio químico. Funções orgânicas. Isomeria. Reações orgânicas.

SOCIOLOGIA

FUNDAMENTOS DO CONHECIMENTO NAS CIÊNCIAS SOCIAIS. A constituição das sociedades modernas. Do surgimento à institucionalização das Ciências Sociais. Modernidade (Renascimento; Reforma Protestante; Iluminismo: Revolução Francesa e Revolução Industrial). Desenvolvimento das ciências. Senso comum e conhecimento científico. Teóricos da Sociologia: Comte, Durkheim, Weber, Engels e Marx. Produção Sociológica Brasileira. AS RELAÇÕES ENTRE TRABALHO E SOCIEDADE. Trabalho e produção do mundo social. Modos de vida, classes sociais e estratificação. Mercado, consumo e alienação nas sociedades capitalistas. Neoliberalismo. Toyotismo, Fordismo. Estatização e privatização. Relações de mercado. Reforma agrária. Reforma sindical. AS RELAÇÕES ENTRE NATUREZA E CULTURA. Os significados plurais da cultura. Etnocentrismo, relativismo e diversidade cultural. Representações, identidades e diferenças culturais. Cultura Afro-Brasileira e Africana. AS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE. Formação e transformações nos Estados nacionais modernos. Governos, instituições e partidos políticos. Poder, política e dominação. A RELAÇÃO ENTRE A ESTRUTURA SOCIAL E A ESTRATIFICAÇÃO. As castas, os estamentos e as classes. As várias formas de desigualdade social e a diversidade das explicações teóricas. PODER, POLÍTICA E IDEOLOGIA. Conceito de Estado. Estado Moderno. Tipos de Estados. Conceito de poder. Conceito de dominação. Conceito de política. Ideologia e alienação. O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS. A diversidade do processo de socialização. A questão da família e da escola na formação do indivíduo. Instituições religiosas. Instituições políticas, dentre outras. DIREITOS, CIDADANIA E MOVIMENTOS SOCIAIS. Os direitos civis, políticos e sociais. Os direitos e a democracia. Os “novos” movimentos sociais contemporâneos. Direitos sociais, políticas públicas e cidadania. Preconceito, discriminação e exclusão social. Questões de gênero, étnico-raciais e minorias.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROVA DE REDAÇÃO

ORIENTAÇÃO GERAL. Na avaliação do candidato, toma-se, como eixo central, as práticas de linguagem materializadas em textos/discursos e configuradas em gêneros textuais, situadas em contextos sócio-históricos de produção de sentidos, à luz de diferentes dimensões pelas quais elas se constituem: fonético-fonológicas, gramaticais, linguísticas, textuais, semânticas, discursivas, estilísticas. Essa visão é pautada nas atuais diretrizes curriculares (nacionais e do Paraná) para o ensino da Língua Portuguesa na Educação Básica. Espera-se que o candidato demonstre capacidades de leitura, produção e análise linguística em diversas situações discursivas requeridas nas mais variadas práticas sociais que têm como base o uso real da língua portuguesa. Busca-se, assim, avaliar a competência comunicativa do candidato.

NA LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS. O candidato deve ser proficiente na leitura de diferentes gêneros textuais, sabendo diferenciá-los pelas suas características contextuais, linguístico-discursivas e multimodais. Deve saber mobilizar conhecimentos linguísticos, textuais e de mundo para apreender os sentidos dos textos. Deve saber diferenciar o tema principal dos secundários; fato de opinião; identificar informações explícitas; inferir informações implícitas; identificar e compreender diversos tipos de relações linguístico-discursivas e semânticas responsáveis pela construção dos sentidos dos textos.

NA REFLEXÃO LINGUÍSTICA. O candidato deve ser capaz de observar e analisar a língua em uso, o que inclui uma reflexão sob o ponto de vista da pontuação, ortografia, morfologia, sintaxe, semântica, estilística, variedades linguísticas, estratégias coesivas, relações e diferenças entre língua oral e língua escrita – tanto no nível fonológico-ortográfico, como textual-discursivo –, visando à construção de conhecimentos sobre o sistema linguístico e à obtenção da coerência textual.

NA PRODUÇÃO DE TEXTO. O candidato deve mostrar proficiência na produção escrita do gênero de texto solicitado, levando em consideração que cada gênero se insere em um contexto sociodiscursivo e possui particularidades em relação ao desenvolvimento do conteúdo temático, estilo e construção composicional. Deve apresentar domínio na norma culta da língua portuguesa, utilizando-a com clareza, e demonstrando coerência e coesão nas ideias desenvolvidas. Utilizar a norma ortográfica em vigor. Deve também mostrar conhecimento de mundo para desenvolver o conteúdo temático proposto, buscando articular saberes de diversas disciplinas e fontes para imprimir-se como autor daquilo que escreve. Embora listadas separadamente para fins didáticos, essas três modalidades se fundem em muitos momentos. Dessa forma, a competência comunicativa em Língua Portuguesa que se espera do candidato deve ser avaliada pela mobilização articulada de capacidades envolvidas na leitura, produção e análise da língua em uso.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Produção escrita de um **artigo de opinião**, no qual o candidato deve desenvolver uma argumentação pautada numa **questão polêmica apresentada** pela prova, a fim de convencer o leitor pressuposto pelo gênero a aderir a seu ponto de vista.
- Para desenvolver o texto, o candidato deve levar em consideração as características contextuais e linguístico-discursivas do artigo de opinião: gênero argumentativo, geralmente publicado em jornais/revistas, por colunistas, jornalistas ou leitores, que apresenta um posicionamento frente a um tema polêmico, com o propósito de conseguir a adesão do público-leitor.
- Serão apresentados alguns textos de apoio que discorrem sobre a questão polêmica apresentada. Esses textos devem apenas servir como suporte para a argumentação.
- Outros requisitos: domínio na norma culta da língua portuguesa; clareza, coerência e coesão nas ideias desenvolvidas; uso da norma ortográfica em vigor; domínio de conhecimentos de mundo para desenvolver o conteúdo temático proposto pela questão polêmica.
- O texto desenvolvido **pede um título**. A ausência do título implica na perda de pontos, mas não na anulação da prova de redação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III – EDITAL Nº 022/2025 – PROGRAD/UENP
DISTRIBUIÇÃO DOS PESOS DAS DISCIPLINAS

Campus	Curso	Biologia	Filosofia	Física	Geografia	História	Língua Estrangeira Moderna	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Matemática	Química	Sociologia
Cornélio Procopio	Administração	2	2	3	2	2	3	3	3	2	3
	Ciências Biológicas	3	2	2	2	2	3	3	3	3	2
	Ciências Contábeis	2	2	2	2	3	3	3	3	2	3
	Ciências Econômicas	2	3	2	2	3	2	3	3	2	3
	Geografia	2	2	2	3	3	2	3	3	2	3
	Letras – Português/Inglês	2	3	2	2	3	3	3	2	2	3
	Matemática	2	3	3	2	2	2	3	3	3	2
Jacarezinho	Pedagogia	2	3	2	3	3	2	3	2	2	3
	Ciências Biológicas	3	3	2	2	2	2	3	2	3	3
	Direito (Matutino)	2	3	2	3	3	2	3	2	2	3
	Direito (Noturno)	2	3	2	3	3	2	3	2	2	3
	Educação Física	3	3	2	2	2	3	3	2	2	3
	Filosofia	2	3	2	2	3	3	3	2	2	3
	Fisioterapia	3	3	3	2	2	2	3	2	3	2
	História (Noturno)	2	3	2	3	3	2	3	2	2	3
	História (Vespertino)	2	3	2	3	3	2	3	2	2	3
	Letras – Português/Espanhol	2	3	2	2	3	3	3	2	2	3
	Letras – Português/Inglês	2	3	2	2	3	3	3	2	2	3
	Matemática	2	2	3	2	2	3	3	3	3	2
	Odontologia	3	3	3	2	2	2	3	2	3	2
Luiz Meneghel	Pedagogia (Noturno)	2	3	2	3	3	2	3	2	2	3
	Pedagogia (Vespertino)	2	3	2	3	3	2	3	2	2	3
	Agronomia	3	2	3	2	2	2	3	3	3	2
	Ciência da Computação	2	2	3	2	2	3	3	3	3	2
	Ciências Biológicas	3	2	3	2	2	2	3	3	3	2
	Computação	2	2	3	2	2	3	3	3	3	2
	Enfermagem	3	2	2	2	2	2	3	3	3	3
	Medicina Veterinária	3	2	2	2	2	3	3	3	3	2



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV – EDITAL Nº 022/2025 – PROGRAD/UENP

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Campus	Curso	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Cornélio Procopio	Administração	LPLB	Redação	Matemática	LEM	Física	Sociologia	História	Filosofia	Geografia	Química	Biologia
	Ciências Biológicas	Biologia	Redação	LPLB	LEM	Química	Matemática	Física	Filosofia	Sociologia	Geografia	História
	Ciências Contábeis	Redação	LPLB	Matemática	Sociologia	LEM	História	Filosofia	Geografia	Biologia	Química	Física
	Ciências Econômicas	Redação	Matemática	LPLB	História	Filosofia	Sociologia	LEM	Geografia	Física	Química	Biologia
	Geografia	Geografia	Redação	História	Sociologia	Matemática	LPLB	Filosofia	Biologia	LEM	Química	Física
	Letras – Português/Inglês	Redação	LPLB	LEM	História	Filosofia	Sociologia	Geografia	Biologia	Matemática	Química	Física
	Matemática	Matemática	Física	Redação	LPLB	Filosofia	Química	Biologia	Geografia	LEM	História	Sociologia
Jacarezinho	Pedagogia	Redação	LPLB	História	Filosofia	Sociologia	Geografia	LEM	Matemática	Biologia	Física	Química
	Ciências Biológicas	Redação	LPLB	Biologia	Química	Filosofia	Sociologia	Matemática	História	Geografia	Física	LEM
	Direito (Matutino)	Redação	LPLB	Sociologia	Filosofia	História	Geografia	LEM	Matemática	Física	Biologia	Química
	Direito (Noturno)	Redação	LPLB	Sociologia	Filosofia	História	Geografia	LEM	Matemática	Física	Biologia	Química
	Educação Física	Redação	Biologia	Filosofia	LPLB	Sociologia	LEM	Matemática	História	Física	Química	Geografia
	Filosofia	Redação	LPLB	Filosofia	Sociologia	História	LEM	Geografia	Matemática	Física	Biologia	Química
	Fisioterapia	Biologia	Redação	LPLB	Física	Química	Filosofia	Matemática	LEM	Sociologia	História	Geografia
	História (Noturno)	História	Redação	Geografia	Sociologia	Filosofia	LPLB	LEM	Matemática	Biologia	Física	Química
	História (Vespertino)	História	Redação	Geografia	Sociologia	Filosofia	LPLB	LEM	Matemática	Biologia	Física	Química
	Letras – Português/Espanhol	Redação	LPLB	LEM	História	Filosofia	Sociologia	Geografia	Matemática	Biologia	Química	Física
	Letras – Português/Inglês	Redação	LPLB	LEM	História	Filosofia	Sociologia	Geografia	Matemática	Biologia	Química	Física
	Matemática	Matemática	Física	Redação	Química	LPLB	LEM	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia
	Odontologia	Biologia	Redação	LPLB	Química	Física	Filosofia	Matemática	LEM	Sociologia	História	Geografia
Luiz Meneghel	Pedagogia (Noturno)	Redação	LPLB	História	Sociologia	Geografia	Filosofia	LEM	Matemática	Química	Física	Biologia
	Pedagogia (Vespertino)	Redação	LPLB	História	Sociologia	Geografia	Filosofia	LEM	Matemática	Química	Física	Biologia
	Agronomia	Redação	LPLB	Matemática	Química	Biologia	Física	Geografia	LEM	Sociologia	História	Filosofia
	Ciência da Computação	Matemática	Redação	Física	LPLB	LEM	Química	Sociologia	Filosofia	História	Geografia	Biologia
	Ciências Biológicas	Redação	Biologia	LPLB	Matemática	Química	Física	Geografia	História	Filosofia	Sociologia	LEM
	Computação	Matemática	Redação	Física	LPLB	LEM	Química	Sociologia	Filosofia	História	Geografia	Biologia
	Enfermagem	LPLB	Biologia	Sociologia	Matemática	Química	Redação	Física	Filosofia	LEM	Geografia	História
	Medicina Veterinária	Redação	Biologia	Química	Matemática	LPLB	LEM	Física	Geografia	Sociologia	Filosofia	História

Nota: LPLB – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; LEM – Língua Estrangeira Moderna.